necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei Federal nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 23 de dezembro de 2024. Assina pela Autoridade Designadora, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300391500252024

PORTARIA Nº 30/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. DESIGNA servidores para função que especifica. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal nº 4.359/2013, CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Marcelo Victor Freire de Sena, CARGO: Diretor de Coordenação do Grupo de Trabalho, Matrícula nº 95863, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Contrato nº 12/2024 - SEMDUH, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, e a empresa AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor, Paulo Nunes Cordeiro, Cargo: Diretor de Coordenação Especial de Limpeza Pública, Matrícula: 7075, lotado na Coordenação Especial de Limpeza Pública da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no Item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV - DESIGNAR a servidora, Lucia Helena Pereira Martins, Cargo: Assessor Técnico Especializado, Matrícula nº 111758, lotada no Núcleo Financeiro da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Contrato nº 12/2024 - SEMDUH, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, e a empresa AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei Federal nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 23 de dezembro de 2024. Assina pela Autoridade Designadora, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300391500262024

CONTRATO Nº 11/2024. RDC-SRP/PRESENCIAL Nº 002/2023 - SAAD/SUL. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SAAD/SUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.004466/2023-24 - SAAD/SUL. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002329/2024-65. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E/OU REFORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, EM DIVERSOS PRÉDIOS E ANEXOS COBERTOS PELO ÓRGÃO DEMANDANTE (LOTE I). Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 34001.04122 0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Pagamento: 1754626 - Banco do Brasil Recursos de operações de Crédito-Cidade Integrada com Povo; e Projeto/Atividade: 34001.15451 0004 4.045 - Drenagem Melhoria/Reformas/Construções sistemas hidráulicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Pagamento: 1754626 - Banco do Brasil Recursos de operações de Crédito-Cidade Integrada com Povo. Valor Total: R$ 9.339.701,38 (nove milhões e trezentos e trinta e nove mil e setecentos e um reais e trinta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 12.462/2011 e Decreto nº 7.581/2011. Local/Data: Teresina/PI, 20 de dezembro de 2024. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Lucas Breno Duarte dos Reis.

ID: 000300391500272024

CONTRATO Nº 12/2024. RDC-SRP/PRESENCIAL Nº 002/2023 - SAAD/SUL. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SAAD/SUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.004466/2023-24 - SAAD/SUL. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002329/2024-65. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO POLIÉDRICA, SOB DEMANDA, EM DIVERSAS ÁREAS COBERTAS PELO ÓRGÃO DEMANDANTE (LOTE II). Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 34001.04122 0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Pagamento: 1754626 - Banco do Brasil Recursos de operações de Crédito-Cidade Integrada com Povo; e Projeto/Atividade: 34001.15451 0004 4.045 - Drenagem Melhoria/Reformas/Construções sistemas hidráulicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Pagamento: 1754626 - Banco do Brasil Recursos de operações de Crédito-Cidade Integrada com Povo. Valor Total: R$ 8.910.290,00 (oito milhões e novecentos e dez mil e duzentos e noventa reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 12.462/2011 e Decreto nº 7.581/2011. Local/Data: Teresina/PI, 20 de dezembro de 2024. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Lucas Breno Duarte dos Reis.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450391500282024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2019. REF. PROCESSO N° 00045.036854/2024-86; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ- 08.430.455/0001-59; OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 20/12/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 20/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E, PELA CONTRATADA: VINÍCIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410391500292024

PORTARIA Nº 267/2024 – IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo n° 2024.07.12269P, RESOLVE: por motivo do falecimento, em 23.04.2024, de VALDIRA SOARES SOUSA SANTOS – servidora pública municipal, aposentada no cargo de Professor, Classe "E", Nível "7" matrícula nº 008076, CPF: 130.406.933-87, CONCEDER PENSÃO a JOSÉ RIBAMAR DA ROCHA SANTOS, CPF 011.465.483-20, cônjuge, nos termos do artigos 12, I, 15, 17, I, e 21, II, "f" e 23, § 2º, todos da Lei Municipal nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
ÚLTIMOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA	
VENCIMENTO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.081/2024.	R$ 4.848,85
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA- GID, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.081/2024	R$ 1.029,10
GRATIFICAÇÃO, CONFORME ART. 186 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.138/1992.	R$ 76,63
TOTAL	R$ 5.954,58
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R$ 2.977,29